



PORTARIA Nº. 042, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - De acordo com o Decreto Municipal nº 3.270, de 26 de dezembro de 2022, no exercício de 2023, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente de trabalho nesta Casa Legislativa, ficará suspenso nos dias abaixo relacionados:

02 de janeiro	Segunda-feira	Início expediente às 13h00
20 de fevereiro	Segunda-feira	Facultativo – Carnaval
21 de fevereiro	Terça-feira	Facultativo – Carnaval
22 de fevereiro	Quarta-feira	Início expediente às 13h00
06 de abril	Quinta-feira	Facultativo – Quinta-feira Santa
09 de junho	Sexta-feira	Facultativo – Corpus Christi
08 de setembro	Sexta-feira	Facultativo – Dia da Independência
19 de setembro	Terça-feira	Facultativo – Zequinha de Abreu
13 de outubro	Sexta-feira	Facultativo – Dia de Nossa Senhora
03 de novembro	Sexta-feira	Facultativo – Finados
26 de dezembro	Terça-feira	Início expediente às 13h00
02 de janeiro 2024	Terça-feira	Início expediente às 13h00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de dezembro de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO

Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON

1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO C. BORGES

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 26 de dezembro de 2022.